

EM nº 00847/2024 MCOM

Brasília, 13 de Novembro de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 01250.026480/2020-10, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 17059/2024/SEI-MCOM, nos termos do Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria nº 14.906, de 16 de outubro de 2024, publicada em 07/11/2024, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 21 de junho de 2021, a permissão outorgada à RÁDIO AREIA DOURADA LTDA. (CNPJ nº 12.924.817/0001-35), nos termos da Portaria nº 53, datada em 12 de junho de 1989, publicada em 14 de junho de 1989, chancelada pelo Decreto Legislativo nº 164, de 1991, publicado em 21 de junho de 1991, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Cabedelo, estado da Paraíba.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9489fdc1-128d-4fc9-91e4-bc34bd158bf3>

9489fdc1-128d-4fc9-91e4-bc34bd158bf3